

PORTARIA Nº SA.001.2018.CPL

INSTITUI A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA
COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA
FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS
DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À
ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS
DE DIREITO PÚBLICO,

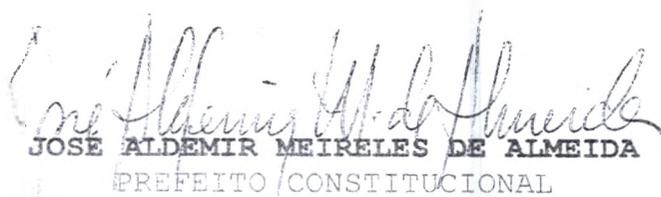
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MÁRCIO GOMES DE MENESES**
- **MATRICULA 15914**, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA CARDOSO**
- **MATRICULA 11501** e **MARICELIA LUCENA FERREIRA - MATRICULA**
15029 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do município de
Cajazeiras/PB a partir da presente data e até ulterior
deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos
anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os
serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão
de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Janeiro de 2018.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA Nº SA.002.2018.PRG

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL EMÍDIO DINIZ BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, EM CONFORMIDADE DO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMÍDIO DINIZ BATISTA - MAT. 15346, para desempenhar as funções de PREGOEIRO com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência de impedimento do servidor designado no art. 1º deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições o servidor DENYZE GONSALO FURTADO;

Art. 2º - Ficam designados, ainda, os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA CARDOSO - MATRÍCULA 11501 e FRANCISCO JOCELAN SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA 14549, para integrarem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3º - O(s) nomeado(s) de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.823.971/0001-15
Rua Cel. Juvenal Carneiro, 233 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4363

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.823.971/0001-15
Rua Cel. Juvenal Carneiro, 233 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4363

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Janeiro de 2018.

José Aldemir Meireles de Almeida
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA Nº SA.001.2018.CPL

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCIO GOMES DE SOUZA - MATRÍCULA 15914, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA CARDOSO - MATRÍCULA 11501 e MARICÉLIA LUCENA FERREIRA - MATRÍCULA 15029 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL de município de Cajazeiras/PB a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lho de título a presente portaria.

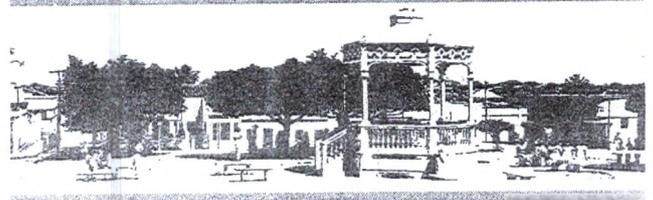
Art. 2º - O(s) nomeado(s) de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Janeiro de 2018.

José Aldemir Meireles de Almeida
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.823.971/0001-15
Rua Cel. Juvenal Carneiro, 233 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4363



PORTARIA N° SA.003.2018.PRG

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL **DENYZE GONSALO FURTADO** E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI N° 10.520/2002, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **DENYZE GONSALO FURTADO - MAT. 15782**, para desempenhar as funções de PREGOEIRO(A) com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

PARAGRAFO ÚNICO - Na ausência de impedimento da servidora designada no art. 1° deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições o servidor EMÍDIO DINIZ BATISTA;

Art. 2° - Ficam designados, ainda, os servidores **ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES - MATRICULA 15917** e **MARICELIA LUCENA FERREIRA - MATRICULA 15029**, para integrarem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3° - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.



Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Janeiro de 2018.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
/PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2018, que objetiva: Prestação de serviços de Levantamento topográfico de várias ruas do município de Cajazeiras - PB, para fins de elaboração de projetos de pavimentação asfáltica.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA VERTICE LTDA-ME - R\$ 7.915,00. Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018. JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV80001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV80001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, REFERENTE TRANSLADO DO CORPO POR KM PERCORRIDO E SERVIÇO COM COROA DE FLORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GALBERLANDIA LIRA CESAR ME - R\$ 7.880,00. Cajazeiras - PB, 19 de Janeiro de 2018. GERLANE MOURA GOMES - Secretária.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV80001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, REFERENTE TRANSLADO DO CORPO POR KM PERCORRIDO E SERVIÇO COM COROA DE FLORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 19/01/2018.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2018. OBJETO: Prestação de serviços de Levantamento topográfico de várias ruas do município de Cajazeiras - PB, para fins de elaboração de projetos de pavimentação asfáltica.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2018.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de Levantamento topográfico de várias ruas do município de Cajazeiras - PB, para fins de elaboração de projetos de pavimentação asfáltica.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2018. DOTAÇÃO: 02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00018/2018 - 22.01.18 - CONSTRUTORA VERTICE LTDA-ME - R\$ 7.915,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, REFERENTE TRANSLADO DO CORPO POR KM PERCORRIDO E SERVIÇO COM COROA DE FLORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV80001/2018. DOTAÇÃO: 02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.1001.2083 - MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 3191.00 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80001/2018 - 19.01.18 - GALBERLANDIA LIRA CESAR ME - R\$ 7.880,00.

CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 3A.003.2018.PREG

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL DENTZE GONCALO FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS A ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DENTZE GONCALO FURTADO - MAT. 15702, para desempenhar as funções de PREGOEIRO(A) com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade ~~aberto~~ da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência do impedimento da servidora designada no art. 1º deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições o servidor EMÍDIO DINIZ BATISTA;

Art. 2º - Ficam designados, ainda, os servidores ANA TEREZA ROCHA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA 15917 e MARICÉLIA LUCIANA FERREIRA - MATRÍCULA 15029, para integrem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confiere o cargo, em razão da Lei, junto ao Poder Executivo Municipal.



Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.923.911/0001-16
Rua Cel. João de Carvalho Carneiro, 293 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3431-4383

CAJAZEIRAS

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Janeiro de 2018.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.923.911/0001-16
Rua Cel. João de Carvalho Carneiro, 293 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3431-4383